



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 7.125, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos art. 2º, incisos I, II e III, 6º, 8º, incisos I, II e III, do Decreto nº [6.898](#), de 27 de abril de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201000011000265,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II, nos graus Grã-Cruz, Grande Oficial e Comendador, às autoridades civis e militares relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 30 de junho de 2010, 122º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

(D.O. de 05-07-2010)

ANEXO ÚNICO
MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II

A) GRAU: GRÃ-CRUZ:

Nº DE ORDEM	NOME
1	ALFREDO ABINAGEM
2	CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
3	CÉSAR AUGUSTO NARDI DE SOUZA – GENERAL DE BRIGADA
4	FELIPE BATISTA CORDEIRO
5	JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
6	NEY TELES DE PAULA
7	ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
8	STENKA ISAAC NETO
9	VITOR BARBOSA LENZA

B) GRAU GRANDE-OFICIAL:

Nº DE ORDEM	NOME
1	ANA FLÁVIA SYRIO CARNEIRO FRANCO
2	CÉSAR PACHECO DE ARAÚJO – CEL PMGO
3	CLEUMAR GOMES DE FREITAS
4	JOSÉ EPAMINONDAS COSTA
5	JURAÍ ALVES DE SOUSA – CEL PMGO
6	LOURENÇO PEREIRA FILHO
7	SÉRGIO SCHWINGEL – CEL EB

C) GRAU COMENDADOR:

Nº DE ORDEM	NOME
1	ADVAL DIAS MATEUS – MAJ CBMGO

2	ALCULANO CALIXTO DOS SANTOS – MAJ CBMGO
3	ALESSANDRO MELO DA SILVA
4	ANA CRISTINA RIBEIRO PETERNELLA FRANÇA
5	ANDERSON CIRINO – MAJ CBMGO
6	ANTÔNIO LUIZ RICARDO DE SOUZA
7	ARTHUR REZENDE FILHO
8	ATILIA NAVES DO AMARAL
9	CARLOS ALBERTO FONSECA
10	CARLOS BORGES DOS SANTOS – CAP CBMGO
11	CARLOS EDUARDO BELELLI – MAJ PMGO
12	CARLOS MAGNO
13	CARLOS NADALUTTI FILHO
14	CARMEM LÚCIA SANTANA FREITAS
15	CILEIDE ALVES CUNHA
16	CIRO MARTINS DA SILVA – 1º TEN CBMGO
17	CLÉBER CÂNDIDO DE OLIVEIRA – MAJ CBMGO
18	CLÉBER FERREIRA
19	CLODOALDO DONADON PEREIRA – MAJ CBMGO
20	EDMO MENDONÇA PINHEIRO
21	EVENIR DA SILVA FRANCO JÚNIOR – MAJ PMGO
22	FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO – 1º TEN CBMGO
23	FERNANDO BRAGA VIGGIANO
24	GENY PERIGO DE SOUZA
25	GERALDO PEREIRA DA SILVA – MAJ CBMDF
26	GLAYDSON SILVA PEREIRA – MAJ CBMGO
27	GUSTAVO LOPES VAZ
28	HOFMANN GOMES RODRIGUES – MAJ CBMGO
29	IRAN HUGO HAYASHIDA DE CARVALHO
30	IVAN FURTADO DE FIGUEIREDO – CAP PMGO
31	JACKSON ABRÃO
32	JOÃO CLEDSO LUIZ ROSA – CAP PMGO
33	JOÃO DIVINO LOURENÇO JÚNIOR – CAP CBMGO
34	JOÃO FRANCISCO ALVES
35	JONAS HENRIQUE MOREIRA BUENO – MAJ CBMGO
36	JOSÉ BORGES FILHO – MAJ CBMGO
37	JOSÉ CARLOS MIRANDA NERY JÚNIOR
38	JOSUEMAR VAZ DE OLIVEIRA
39	JULIANO BORGES FERREIRA – 1º TEN CBMGO
40	LEONARDO PENTEADO JOSEFOVICI
41	LILIAN DE FÁTIMA ROSA SENA LIMA
42	LINDOMAR ANTÔNIO FERREIRA – MAJ CBMGO
43	LUCIANA FINHOLDT
44	LUIZ FERNANDO ROCHA LIMA
45	LUIZ FERRAZ DE AMORIM FILHO – CAP RR PMGO
46	MARCELLUS RABELO NUNES
47	MARCO ANTÔNIO DE CASTRO MIRANDA
48	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS – 1º TEN CBMGO
49	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO TELES
50	MAURÍCIO DIVINO DE OLIVEIRA RODOVALHO – CAP PMGO
51	MAURO SALES DE ARAÚJO – TEN CEL PMGO
52	MURILO VIEIRA DE FARIA
53	PABLO LAMARO FRAZÃO – MAJ CBMGO
54	PEDRO FERNANDES DE SOUZA – CB R/R PMGO
55	RHEVYSSON MARTINS DE OLIVEIRA BRITO – 1º TEN CBMGO
56	RICARDO BARBOSA MACHADO – CAP R/R PMGO
57	RODNEY SILVA
58	RODRIGO DE LIMA PALMEIRA

59	ROQUE UDSON CARVALHO BOMFIM – 3º SGT PMGO
60	ROSA MARIA DONZELLI BORGES
61	RUBENS MAIA DA SILVA – MAJ PMGO
62	SUSETE AMÂNCIO GONÇALVES ÁLVARES
63	THIAGO ABDALA DE MORAIS – 1º TEN CBMGO
64	TIAGO COSTA CHAVES – 1º TEN CBMGO
65	ULISSES ALVES DA SILVA AESSE
66	VANESKA SILVA BARUKI
67	VICTOR DRAGALZEW JÚNIOR – TEN CEL PMGO
68	WAGNER SIRLEY DE OLIVEIRA DOMINGUES
69	WANDERSON JUNHO GOMES DOS REIS – 1º TEN CBMGO
70	WELLINGTON DE URZEDA MOTA – TC PMGO
71	WILTON MULLER SALOMÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05-07-2010.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS
Categoria	Medalha